



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
CASA DR. ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA

REQUERIMENTO

Nº 017 / 2022

ENTRADA NA SECRETARIA

Em 16 / 07 / 2022

  
Sebastião Pereira Porto  
Primeiro Secretário

DESPACHO  
APROVADO NA SESSÃO DE

Data: 16 / 07 / 2022

  
José Fernando Leite Aires  
Presidente

LIDO NA SESSÃO

Em 16 / 07 / 2022

  
José Fernando Leite Aires  
Presidente

EMENTA: Requer capacitação em princípios básicos de primeiros socorros de professores e funcionários de educação básica do município.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 16/07/2022

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, na forma regimental, com a aprovação do Plenário para solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, André Luiz Gomes de Araújo, através da Secretaria Municipal de Educação que seja implantada a capacitação atendendo aos requerimentos da Lei Lucas – LEI FEDERAL Nº 13.722, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018, que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil.

Justificativa:

Foi por incentivo da família de Lucas Begallo, falecido em Campinas, depois de ter engasgado em uma excursão da escola, que a Lei nº 13.722/18, chamada de Lei Lucas, foi criada e sancionada pelo então Presidente Michel Temer, em 4 de outubro de 2018.

Nas horas de emergência, conhecer e dominar as práticas de primeiros socorros é de fundamental importância. Manter a ordem, a calma e saber exatamente o que fazer, até que se tenha o atendimento de um profissional da área, irá certamente evitar maiores sequelas. Entre as atitudes corretas a serem tomadas, o socorrista poderá auxiliar um aluno acidentado em caso de hemorragias, traumas, ferimentos, objetos encrustados, queimaduras, hipotermia, insolação, intoxicação, afogamento, choque elétrico, vertigens, desmaios, convulsões, fraturas, entorses, paradas cardíacas, correto transporte, etc.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Vista,  
Casa "Dr. Antonio Pereira de Almeida",  
Em 16 de julho de 2022.

  
DAMIÃO ALMEIDA SILVA

Vereador